

anexadas, as seguintes importâncias:

8634	Para a construção de esgotos	R\$ 3.300,00
8234	Aluguel de peças, escores	R\$ 250,00
8634	Aluguel de salas para centros telefônicos	R\$ 800,00
8814	Para extintores de formigueiros	R\$ 1.050,00
8824	Ração para suínos	R\$ 1.000,00
8894	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.800,00
8984	Perdentes do tubo de ar	R\$ 1.800,00

Art. 3º: Revogadas as disposições em
contrário, esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipiranga,
2 de Dezembro de 1949.

gth. Francisco de Assis, Prefeito
per. Antônio de Fátima

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na mesma data.
O secretário

Lei n.º 119, de 2 de Dezembro de 1949.

Dispõe sobre a transposição de
escolas.

A Câmara Municipal de Ipiranga
decretou e em promulga a seguinte lei:
Art. 1º - Ficam transpostas para
os lugares denominados "Bryas" e "Copa
Grande" na fazenda "São Bento da Res-
erva", as escolas "Horácio de Paula" e "João

fontes que foram criadas nos fa-
zendas "chato e "matadouro", respectiva-
mente, neste município.

Art. 2º. - Revogadas as disposições
em contrario, esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frontal,
2 de Dezembro de 1949.

Jos. Amador de Aguiar, Prefeito

~~João Amador de Aguiar~~

Secretário

Registada e publicada nesta
Secretaria, na mesma data.
O secretário, *[Assinatura]*

Lei nº 120, de 2 de Dezembro de 1949

Dispõe sobre denominação
de praça.

A Câmara Municipal de Frontal
decretou e em promulga a seguinte
lei:

Art. 1º. - Fica denominada praça
"Ruy Barbosa" a área reservada
para a Estação Rodoviária sita
às ruas Virgílio Marinho e Floriano
Peixoto, nesta cidade.

Art. 2º. - Revogadas as dispo-
sições em contrario, esta lei entrará
em vigor na data de sua publi-
cação.

Prefeitura Municipal de